

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22, de 11/11/96

Dispõe sobre a composição da Câmara de  
Coordenação e Revisão do Ministério  
Público do Trabalho.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, reunido em sua 32ª Sessão Extraordinária, em 11/11/96, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 101 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE: Indicar a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora MARIA GUIOMAR SANCHES DE MENDONÇA, e a Procuradora Regional do Trabalho, Doutora MARIA DE FÁTIMA ROSA LOURENÇO, suplentes da Câmara de Coordenação e Revisão. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO  
Presidente do CS/MPT